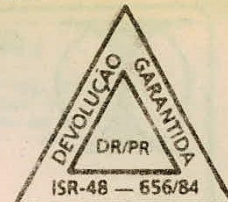




TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUBSECRETARIA - CENTRO DE



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 263 ANO XL CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 1994 EDIÇÃO DE HOJE - 272 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL PÁGINA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	
Câmaras Cíveis	13
Câmaras Criminais	60
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	71
Conselho da Magistratura	71
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	72
Secretaria	72
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	73
Processo Crime	76
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível	78
Crime	106
Pequenas Causas	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível	107
Crime	131
Pequenas Causas	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	134
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	136
Interior	144
DIVERSOS	165
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	165
JUSTIÇA DO TRABALHO	168
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	178
EDITAIS JUDICIAIS	271

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00632

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35075/94,

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, a IDIMIR TRANQUILO GIRALDI, no cargo de Escrivão Distrital de Iguatu, Comarca de Corbélia, com proventos integrais, de acordo com o artigo 35, inciso III, letra "a", da Constituição do Estado do Paraná, correspondentes ao nível PJ-SJ-2, nos termos da Lei nº 10.237, de 04 de janeiro de 1993, fixado para o cargo de Tabela de Notas de sede de Comarca, Classe "B", entrância intermediária, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) de adicionais quinquenais; e vinte e cinco por cento (25%) de adicionais anuais, conforme o disposto nos parágrafos 2º e 3º, do artigo 16, Capítulo IV, da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00633

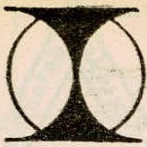
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42520/94-0, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 07 de outubro do ano em curso, MARCELO MARCO BERTOLDI, do cargo de Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

ISMAEL ALVES PEREIRA
Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1645 - (Juventus) 252-2012 — (Diretoria)
Caixa Postal nº 1182 FAX 253-4302 — (Diretoria)
Tel-30030-050 253-2074 — (Gerência Comercial)
PABX-(041) 252-4411-(Informações)

PÁGINA	R\$	170,00
MEIA PÁGINA	R\$	85,00
CUSTO: 1 centímetro da coluna	R\$	4,00

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal	R\$	40,00
Semestral Com remessa postal	R\$	130,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal	R\$	22,00
Semestral Com remessa postal	R\$	112,00

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA		
Sem remessa postal	R\$	0,30
Com remessa postal	R\$	0,80

FOTOCOPIAS

Formato Ofício — Unidade	R\$	0,05
Formato Diário Oficial — Unidade	R\$	0,08

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO FEDERAL 8666/93	R\$ 1,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	R\$ 3,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	R\$ 3,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	R\$ 2,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26	R\$ 3,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	R\$ 3,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	R\$ 3,00
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93	R\$ 9,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 3,00

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Ramal 109

Diário da Justiça
ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA PABX 252-7447 FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY Presidente
Des. LIMA LOPES Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO Corregedor da Justiça
Des. HUGO VIEIRA FILHO Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Otto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz
Des. Tadeu Costa
Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa — Presidente
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abraão Miguel

Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback — Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Accacio Cambi
Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 4ª feira

1 GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abraão Miguel
Des. Otto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz
Des. Tadeu Costa
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Sydney Zappa — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Accacio Cambi
Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ªs feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriuguetto — Presidente
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Plínio Cachuba — Presidente
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci
Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Jorge Andriuguetto — Presidente

Des. Plínio Cachuba
Des. Lenz César
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ªs feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. RONALD ACCIOLY — Presidente
Des. LIMA LOPES — Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO — Corregedor Geral da Justiça
Des. WILSON REBACK
Des. ALCEU MARTINS RICCI (designado)
Des. ALTAIR PATITUCCI (designado)
Des. TADEU COSTA
Des. ACCACIO CAMBI

TRIBUNAL DE ALÇADA PABX 252-7447

DR. CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA Presidente
DR. DILMAR IGNÁCIO KESSLER Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL Secretário
FAX: Departamento Judiciário: 252-7264

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MARIO RAU — Presidente
DRA. CONCHITA TONIOLLO
DR. MUNIR KARAM
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. CORDEIRO CLÉVE — Presidente
DR. RIBAS MALACHINI
DR. ERACLÉS MESSIAS
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. DOMINGOS RAMINA
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DRA. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. NEWTON LUZ — Presidente
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. ELI DE SOUZA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SETIMA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OTAVA CÂMARA CÍVEL
DR. LOPES DE NORONHA — Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MILANI DE MOURA
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
Sala "Des. Pacheco Junior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. OCTÁVIO VALEIXO — Presidente
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. WANDERLEI RESENDE
Sala "Des. Pacheco Junior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1: GRUPO — 1 e 5: Câm. Cív.
2: e 3: QUINTAS-FEIRAS
3: GRUPO — 2 e 4: Câm. Cív.
1 e 3: TERÇAS-FEIRAS
4: GRUPO — 2 e 4: Câm. Crim.
2 e 4: QUARTAS-FEIRAS
GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1: GRUPO — 1 e 3: Câm. Crim.
1 e 3: QUARTAS-FEIRAS
2: GRUPO — 2 e 4: Câm. Crim.
2 e 4: QUARTAS-FEIRAS
ORGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente as
SEXTAS-FEIRAS
OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30m.

1: GRUPO — 1 e 5: Câm. Cív.
1 e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. NEWTON LUZ — Presidente
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO
DR. MARIO RAU
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DRA. CONCHITA TONIOLLO
DR. MUNIR KARAM

2: GRUPO — 2 e 6: Câm. Cív.
1 e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. CORDEIRO CLÉVE
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. ELI DE SOUZA
DR. RIBAS MALACHINI
DR. ERACÉS MESSIAS

3: GRUPO — 3 e 7: Câm. Cív.
2 e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. DOMINGOS RAMINA

4: GRUPO — 4 e 8: Câm. Cív.
2 e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI
DR. MILANI DE MOURA
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1: GRUPO — 1 e 3: Câm. Crim.
1 e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA

2: GRUPO — 2 e 4: Câm. Crim.
2 e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. CYRO CREMA
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00634

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44435/94-0, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 13 de agosto do ano em curso, DELAIR RIBEIRO MANFRON, do cargo de Oficial de Justiça, PJ-III, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00635

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33380/94, resolve

EXONERAR

a pedido, ELIANA DE FREITAS RIBEIRO, do cargo de Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00636

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31013/92, resolve

NOMEAR

IRACEMA MIRANDA CARDOSO, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de Rio da Prata, Comarca de Laranjeiras do Sul.

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00637

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23674/94, resolve

AUTORIZAR

a contratação, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, de LORIZETE APARECIDA MACHADO e SIMONE GLACI RAMOS, aprovadas em teste seletivo, para prestarem serviços pelo período de um (01) ano, junto à Direção do Fórum da Comarca de Guaratuba, nas funções de Agente de Serviços Gerais, nível 12, com fundamento no artigo 27, item IX, letras "a" e "b" da Constituição Estadual, com a nova redação dada pela Emenda nº 02, de 16.12.93, e na Lei Estadual nº 9.198, de 18.01.90.

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002175

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49338/94-4, resolve

DESIGNAR

o Bacharel RONALDO PORTUGAL BACELLAR, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 06 de outubro do ano em curso, o cargo em comissão de Assessor Judiciário do Presidente, símbolo DAS-4, durante as férias do titular, RUI PINTO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002176

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47966/94-0, resolve

DESIGNAR

LAURO LIMA LOPES JUNIOR, ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Vice-Presidente, símbolo I-C, para substituir, a partir de 03 de novembro do ano em curso, o cargo em comissão de

Assessor Judiciário do Vice-Presidente, símbolo DAS-5, durante as férias da titular, THELMA DA SILVA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002177

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor RAUL LUIZ GUTMANN, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, para, sem prejuízo de suas atribuições, proferir decisões nos processos abaixo relacionados da Vara Cível da Comarca de Cianorte:

01. Autos nº 369/84 - Ação de Indenização (Apenso 600/84)
02. Autos nº 284/85 - Ação de Busca e Apreensão (Apenso 314/85 e 1 volume sem número)
03. Autos nº 209/90 - Ação Declaratória de Nulidade de Ato Jurídico
04. Autos nº 269/90 - Ação Declaratória de Morte Presumida
05. Autos nº 220/91 - Ação de Reembolso
06. Autos nº 511/91 - Embargos de Terceiro (Apenso 644/88)
07. Autos nº 015/92 - Ação Declaratória de Nulidade de Título (Apenso 490/91)
08. Autos nº 237/92 - Embargos do Devedor (Apenso 045/91)
09. Autos nº 249/92 - Ação de Cobrança (2 volumes)
10. Autos nº 356/92 - Embargos à Execução (Apenso 099/91)
11. Autos nº 478/92 - Ação de Cobrança
12. Autos nº 129/93 - Embargos à Execução (Apenso 081/91)
13. Autos nº 141/93 - Embargos do Devedor (Apenso 113/93)
14. Autos nº 154/93 - Embargos de Terceiro (Apenso 444/91 e 482/91)
15. Autos nº 208/93 - Embargos à Execução (Apenso 006/93)
16. Autos nº 223/93 - Embargos à Execução (Apenso 057/92)
17. Autos nº 279/93 - Embargos à Execução (Apenso 043/93)
18. Autos nº 298/93 - Embargos do Devedor (Apenso 065/92)
19. Autos nº 299/93 - Embargos do Devedor (Apenso 076/92)
20. Autos nº 361/93 - Embargos à Execução (Apenso 025/93)
21. Autos nº 384/93 - Embargos do Devedor (Apenso 328/93)
22. Autos nº 127/90 - Ação de Indenização

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 002178

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor LUIZ CEZAR NICOLAU, Juiz de Direito da Comarca de Santa Mariana, para, sem prejuízo de suas atribuições, proferir decisões nos processos abaixo relacionados da 2ª Vara Cível da Comarca de Curitiba:

01. Autos nº 541/87 - Execução (Apenso 494/91)
02. Autos nº 901/88 - Depósito
03. Autos nº 665/89 - Busca e Apreensão conv. Depósito

04. Autos nº 740/89 - Anulatória de Negócio Jurídico (Apenso 807/91 - 7 volumes)

05. Autos nº 848/89 - Embargos do Devedor (Apenso 296/89)

06. Autos nº 449/90 - Pauliana (2 volumes)

07. Autos nº 769/91 - Usucapião extraordinário

08. Autos nº 797/91 - Anulação de Título ao Portador (Apenso 183/90, 375/90 e 383/91)

09. Autos nº 888/91 - Anulação de Título (Apenso 833/91)

10. Autos nº 095/92 - Anulatória de Ato Jurídico

11. Autos nº 448/92 - Ordinária (2 volumes)

12. Autos nº 492/92 - Reparação de Danos (Apenso 724/92)

13. Autos nº 631/92 - Cobrança

14. Autos nº 924/92 - Busca e Apreensão conv. Depósito

15. Autos nº 096/93 - Embargos do Devedor (Apenso 958/92)

16. Autos nº 175/93 - Despejo por Falta de Pagamento

17. Autos nº 186/93 - Adjudicação Compulsória

18. Autos nº 195/93 - Rescisão de Compromisso c/c Indenização

19. Autos nº 353/93 - Sumaríssima de Cobrança

20. Autos nº 371/93 - Ordinária de Cobrança

21. Autos nº 373/93 - Busca e Apreensão conv. Depósito

22. Autos nº 545/93 - Sumaríssima de Cobrança

23. Autos nº 622/93 - Embargos à Execução (Apenso 282/93)

24. Autos nº 709/93 - Despejo por Falta de Pagamento

25. Autos nº 756/93 - Despejo por Denúncia vazia

26. Autos nº 774/93 - Ordinária de Cobrança (consórcio)

27. Autos nº 827/93 - Ordinária

28. Autos nº 013/94 - Declaratória (ordinária)

29. Autos nº 072/94 - Despejo por Falta de Pagamento

30. Autos nº 331/94 - Indenização

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 002179

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN, Juiz Substituto da 60ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ibaiti, para, exclusivamente, atender as 1ª e 2ª Varas do Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba, bem como as instruções relativas aos crimes dolosos contra a vida, previstos pelos artigos 221 (exc. parágrafo 3º) a 126 do Código Penal, e pela Lei nº 2889/56 (genocídio), em todas as fases, em tramitação nas Varas Criminais da mesma Comarca, a partir de 11 de outubro do ano em curso, em virtude do afastamento dos titulares.

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002180

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44569/94-0, resolve

D E S I G N A R

o Doutor HAROLDO SAGBONI MONTANHA TEIXEIRA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 4ª Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob nº 379/94 de Exceção de Suspeição, em que é requerente José Roberto Dalke e requerido Albino Ongaratto, em virtude do impedimento manifestado pelo Doutor LUIZ LOPES.

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Assessoria 11. de Curitiba
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002181

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor WOLNY FURTADO DE ANDRADE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender os feitos urgentes da 9ª Vara Cível da mesma Comarca, durante as férias do Juiz de Direito Substituto designado, ficando, em consequência, revogada a partir de 22 de agosto do ano em curso, a Portaria nº 1744, de 12 de agosto de 1994, referente a designação do Doutor HAROLDO SAGBONI MONTANHA TEIXEIRA.

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Assessoria 11. de Curitiba
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002182

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor GILBERTO RESENDE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para presidir no dia 10 de outubro do ano em curso, audiências referentes aos autos de Ação Penal nºs. 198/94, da 9ª Vara Criminal e 144/94, da 3ª Vara Criminal, ambas da Comarca de Curitiba, em que são réus Waldemar Pallú e Romildo do Espírito Santo, respectivamente.

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Assessoria 11. de Curitiba
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002183

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor FERNANDO WOLFF BODZIAK, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 3ª Vara de Família da mesma Comarca, no período da tarde, durante o afastamento do titular, ficando, em consequência, revogada a partir de 13 de outubro do ano em curso, a Portaria nº 1852, de 26 de agosto de 1994, referente a designação do Doutor LUIZ ANTONIO BARRY.

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Assessoria 11. de Curitiba
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002184

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

a Doutora MITSY DE LIMA SANTOS, Juiz Substituto da 55ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Loanda, para, exclusivamente auxiliar o titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel, que se encontra em Regime de Exceção, a partir de 12 de setembro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada a partir de 13 de outubro do ano em curso, a Portaria nº 1807, de 23 de agosto de 1994, referente a designação do Doutor CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN.

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Assessoria 11. de Curitiba
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002185

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26148/94, resolve

D E S I G N A R

o Escharel LUIZ ANTONIO PINEDA MENZEL, Assessor Jurídico, PJ-IV,

Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para compor, na qualidade de Presidente, a Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1770, de 18 de agosto de 1994, em substituição à Bacharel JOYCE NOVAES KIRCHNER.

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002186

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

os Juizes de Direito abaixo nominados, para atenderem as Varas a-diante especificadas, nos dias 29 e 30 de setembro do ano em curso, tendo em vista a convocação dos titulares para a Justiça Eleitoral:

1) Doutor SHIROSHI YENDO, Juiz de Direito da da 3ª Vara Cível da Comarca de Maringá, as Varas Cíveis da mesma Comarca;

2) Doutor LUIZ CARLOS GABARDO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Maringá, a Vara da qual é titular e as 2ª e 3ª Varas Criminais da mesma Comarca;

3) Doutor FRANCISCO PINTO RABELLO FILHO, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Maringá, a Vara da qual é titular, a 1ª Vara de Família e Anexos e a 2ª Vara de Família, da Infância e da Juventude da mesma Comarca;

4) Doutor LUIZ SETEMBRINO VON HOLLEBEN, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa, as Varas Criminais da mesma Comarca;

5) Doutora JOECI MACHADO CAMARGO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Ponta Grossa, a 1ª Vara de Família e Anexos da mesma Comarca;

6) Doutor JOSCELITO GIOVANI CÊ, Juiz de Direito da Infância e da Juventude da Comarca de Campo Mourão, todas as Varas da mesma Comarca;

7) Doutor MARCELLO GOBBO DALLA DÉA, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, as Varas Cíveis da mesma Comarca;

8) Doutor RUY MUGGIATI, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, as Varas Criminais e a Vara da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 002187

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor MIGUEL KFOURI NETO, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Maringá, para funcionar na 2ª Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob nº 450/94, de Produção antecipada de provas, em que é autora Aline Torchi e requerida Santa Casa de Misericórdia - Hospital de Maternidade Maria Auxiliadora, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002188

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

os Juizes de Direito abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atenderem os feitos urgentes das Varas da Capital a seguir especificadas, nos dias 04 e 05 de outubro do ano em curso, em virtude da convocação dos titulares para a Justiça Eleitoral:

1) Doutor TUFY MARON FILHO, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, o Juizado Especial de Pequenas Causas, as Varas dos Delitos de Trânsito e a Vara de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho;

2) Doutora LÉLIA SAMARDÁ MONTEIRO NEGRÃO GIACOMET, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, as Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, as Varas do Tribunal do Júri, as Varas de Execuções Penais e a Central de Inquéritos;

3) Doutor JOÃO DOMINGOS KÜSTER PUPPI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, as Varas de Família, as Varas Cíveis e as Varas de Precatórias Cível e Criminal.

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 002189

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor CÉSAR AUGUSTO BOCHNIA, Juiz Substituto da 50ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Bandeirantes, para, exclusivamente, atender o Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca de Curitiba, a partir de 17 de outubro do ano em curso, em virtude da licença do Juiz de Direito Substituto designado.

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002190

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor WOLNY FURTADO DE ANDRADE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo de suas atribuições, atender os feitos urgentes da 7ª Vara Cível da mesma Comarca, no pe-

riodo de 06 a 10 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002191

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor ANTONIO CARLOS CHOMA, Juiz Substituto da 43ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Jacarezinho, para, exclusivamente, atender a 2ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, área de alimentos, no período da manhã, a partir de 13 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002192

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor LUIZ ANTONIO BARRY, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 7ª Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 11 de outubro do ano em curso, em virtude da convocação do titular para o Tribunal de Alçada.

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002193

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

a Doutora LÉLIA SAMARDÁ MONTEIRO NEGRÃO GIACOMET, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo de suas atribuições, atender os feitos urgentes da Central de Inquiridos da mesma Comarca, no dia 11 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002194

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44555/94-0, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JURANDYR SOUZA JUNIOR, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 6ª Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob nº 396/94 de Ação Ordinária de Indenização, em que é requerente Brasílio Marques dos Santos Sobrinho e requerido Banco Bamerindus do Brasil S/A., em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor HAROLDO SAGBONI MONTANHA TEIXEIRA.

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002195

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44305/94-4, resolve

D E S I G N A R

o Doutor FRANCISCO LUIZ MACEDO JUNIOR, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 13ª Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob nº 12.760 de Ação de Cobrança proposta por Cartão Nacional S/A. contra Wilson Roberto Baduy, em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor JOSÉ SIMÕES TEIXEIRA.

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002196

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-

por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 5285/94-1, resolve

DESIGNAR

o Doutor WILDE DE LIMA PUGLIESE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 14ª Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob n° 175/94, em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor ABRAHAM LINCOLN MERHEB CALIXTO.

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002197

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 44366/94-8, resolve

DESIGNAR

o Doutor FERNANDO WOLFF BODZIAK, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 4ª Vara de Família da mesma Comarca, nos autos sob n° 254/94, de Execução de Alimentos, em que é requerente Dolores da Costa representando seus filhos e requerido Zilto José da Costa, em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor MARCOS DE LUCA FANCHIN.

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002198

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 41982/94-5, resolve

DESIGNAR

o Doutor FERNANDO WOLFF BODZIAK, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 4ª Vara de Família da mesma Comarca, nos autos sob n° 1311/94, de Alteração de Cláusula, em que é requerente Fernando Cesar Baptista e requerido Marizete Guerbe Ogiowski, em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor MARCOS DE LUCA FANCHIN.

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002199

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 48636/94-0, resolve

CONCEDER

à Doutora ANA LÚCIA LOURENÇO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Campo Mourão, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002200

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 48634/94-0, resolve

CONCEDER

à Doutora SILVIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA TESTA, Juiz de Direito da Comarca de Sertãozinho, oito (08) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002201

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 48188/94-0, resolve

CONCEDER

ao Doutor ALDEMAR STERNADT, Juiz de Direito da Comarca de Terra Roxa, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a par-

tir de 07 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

CONCEDER

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 Presidente

PORTARIA Nº 002202

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48185/94-1, resolve

CONCEDER

ao Doutor ANTONIO CARLOS RIBEIRO MARTINS, Juiz de Direito da Comarca de Paraíso do Norte, licença para tratamento de saúde nos dias 10 e 11 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 Presidente

PORTARIA Nº 002203

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48639/94-7, resolve

CONCEDER

ao Doutor RENATO LOPES DE PAIVA, Juiz de Direito Substituto da 23ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, licença para tratamento de saúde no dia 23 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 Presidente

PORTARIA Nº 002204

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8631/94-2, resolve

ao Doutor TELMO ZAIONS ZAINKO, Juiz Substituto da 38ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Assis Chateaubriand, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 07 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 Presidente

PORTARIA Nº 002205

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44208/94-5, resolve

CONCEDER

a JEFFERSON XAVIER DOS SANTOS, Escrivão da 1ª Vara da Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Maringá, dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, a partir de 05 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 240, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 Presidente

PORTARIA Nº 002206

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48638/94-8, resolve

CONCEDER

ao Doutor NEWTON PEREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Nova Esperança, seis (06) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 12 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 Presidente

PORTARIA Nº 002207

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 48635/94-0, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Medianeira, licença no período de 26 a 29 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 3° do Decreto Governamental n° 4658/89.

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA N° 002208

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 48630/94-3, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor LUIZ OSÓRIO DE MORAES PANZA, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Medianeira, licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, nos dias 10 e 11 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA N° 002209

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 47065/94-7, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor MARCO ANTONIO DE MORAES LEITE, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 1° de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA N° 002210

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 42268/94-4, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor ROSSELINI CARNEIRO, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Goleerê, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2° período de 1991, a partir de 10 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA N° 002211

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 43869/94-7, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor MIGUEL KFOURI NETO, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Maringá, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2° período de 1993, a partir de 05 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA N° 002212

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 42705/94-4, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor WILDE DE LIMA PUGLIESE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2° pe-

riodo de 1994, a partir de 10 de outubro do ano em curso.

A U T O R I Z A R

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002213

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43220/94-6, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor RICARDO MITSUO ABE, Juiz Substituto da 36ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Araçongas, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1994, a partir de 1º de novembro do ano em curso.

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002214

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45547/94-8, resolve

C O N C E D E R

a HERÁCLITO XAVIER DOS SANTOS, Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Guairá, dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o § 1º, do artigo 240, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002215

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48641/94-8, resolve

a Doutora ROSANA ANDRIGUETTO DE CARVALHO, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Cascavel, a celebrar o casamento de Juliano Bühler Taques e Mitsy de Lima Santos, a realizar-se no dia 09 de dezembro do ano em curso, em Curitiba.

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002216

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48633/94-1, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor DIMAS ORTENCIO DE MELO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Londrina, a celebrar o casamento de Marciel Pedralli e Carmina da Conceição Alves Henriques, a realizar-se no dia 05 de novembro do ano em curso, em Maringá.

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002217

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44970/94-1, resolve

A U T O R I Z A R

a Bacharel LEDA SANTOS, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País no período de 10 de outubro a 1º de novembro do ano em curso.

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002218

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PARANA

nº 1735, de 09 de agosto de 1994, que designou a Doutora MARIA MERCIS GOMES ANICETO, Juiz de Direito Substituto d Comarca de Curitiba, para atender a 10ª Vara Criminal da mesma Comarca.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45521/94-7, resolve

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

AUTORIZAR

PORTARIA Nº 002221

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

o Doutor ELI RODRIGUES DE SOUZA, Juiz do Tribunal de Alçada, a se afastar do País a partir de 03 de outubro do ano em curso, durante sua licença especial.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40467/94, resolve

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

L O T A R

PORTARIA Nº 002219

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

UBIRATÃ OLIVEIRA DE FRANÇA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Central de Inquiridos da Comarca de Curitiba, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

R E V O G A R

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 002222

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

os itens abaixo relacionados, da Portaria nº 1735, de 09 de agosto do ano em curso, referente as designações dos Doutores Juizes de Direito Substitutos da Comarca de Curitiba:

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40214/94, resolve

5. Doutor FRANCISCO LUIZ MACEDO JÚNIOR, para a 1ª e 2ª Varas de Execuções Penais, a partir de 06/09/94;

6. Doutor WOLNY FURTADO DE ANDRADE, para a 17ª Vara Cível, a partir de 22/08/94;

8. Doutor JOSÉ CARLOS DALACQUA, para a Vara da Auditoria da Justiça Militar, a partir de 06/09/94;

13. Doutor FERNANDO WOLFF BODZIAK, para a 18ª Vara Cível, a partir de 06/09/94;

16. Doutor SALVATORE ANTONIO ASTUTI, para a 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, a partir de 12/09/94.

D I S P E N S A R

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

o Doutor MIGUEL LIMA MOREIRA, das funções de árbitro do Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca de Curitiba.

PORTARIA Nº 002220

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

PORTARIA Nº 002223

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

R E V O G A R

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36101/94, resolve

a partir de 29 de setembro do ano em curso, o item 10, da Portaria

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Prefeitura Municipal de Pinhão, CLÓVIS RIBEIRO, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pinhão.

Curitiba, 18 de outubro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**Divisão de Processo Cível**

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DO II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS A REALIZAR-SE EM 27 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO

ADEMIR FERNANDES CLETO
ADENILSON CRUZ
ADILSON LUIZ BOHATCZUK
ADONIS GALILEU DOS SANTOS
ALBERTO ABRAAO VAGNER DA ROCHA
ALIR RATACHESKI
ALTAIR RODRIGUES DE PAULA
AMARILDO CLEMENTINO SOARES
ANA CLAUDIA BENTO GRAF
ANESIO ROSSI JUNIOR
ANGELA CASSIA C CAETANO FERREIRA
ANSELMO PEDRO POSSETTE
ANTONIO MICHALISZYN
ANTONIO MORIS CURY
ARNALDO ALVES DE CAMARGO NETO
ARNO FERREIRA MULLER
ARY PAIVA DE FERREIRA BANDEIRA
AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO
CARLOS ABRAO CELLI
CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO
CARLOS NOBUO ITO
CARLOS OSWALDO MORAIS ANDRADE
CESAR ANTONIO DA CUNHA
CLEMERSON MERLIN CLEVE
DJALMA ANTONIO MULLER GARCIA
EDUARDO ROCHA VIRMOND
EDUARDO TALAMINI
EGON BOCKMANN MOREIRA
ESTEVAZ CAPRIOTTI FILHO
FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
GERALDO DA COSTA BORBA
GERTRUDES LIMA DE ABREU P XAVIER
GILBERTO JOSE VERONA
GILBERTO SCHREINER PEREIRA
INE ARMY CARDOSO DA SILVA
IRIA REGINA MARCHIORI
IRINEU TONINELLO
JACINTO NELSON DE M COUTINHO
JAIME DOMINGUES BRITO
JANDIR VARDANEVA VERONA
JIOMAR JOSE TURIN
JOANY RADUY
JOAO BATISTA DOS ANJOS
JOAO BOAVENTURA DE CRISTO
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA
JOSE BUZATO
JOSMAR PEREIRA SEBRENSKI
JURACI FREITAS
LIDIA BETTINARDI ZECHETTO
LUCIA MARIA BELONI CORREA DIAS
LUCIANO ROCHA WOISKI
LUIZ ADAO DE CARLI
LUIZ ROBERTO WERNER ROCHA
MANOEL DINIZ NETO
MARCAL JUSTEN FILHO
MARCIA CARLA R RODRIGUES ALVES
MARCIO AUGUSTO NOBREGA PEREIRA
MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO
MARIA MARTA RENNBER WEBER LUNARDON
MARLY DE CASSIA MENESES FRANCA REGIANI
MAURO NOBREGA PEREIRA
MOHAMED ALI ANCAO SOBRINHO
MOZART PIZZATTO ANDREOLI
NATANIEL RICCI
OSMANN DE OLIVEIRA
OSVALDO LUIZ GABRIEL
PAULINO ANDREOLI
PAULO MAURICIO DA ROCHA TURRA
PAULO ROBERTO FERREIRA PEREIRA
REINALDO RODRIGUES DE GODOY
REJANE SANCHES
RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE
RENE ARIEL DOTTI

ORDEM PROCESSO

013 0034186-0
013 0034186-0
004 0027362-9
023 0033192-4
011 0031846-9
003 0018496-1
013 0034186-0
013 0034186-0
020 0026780-3/01
013 0034186-0
020 0026780-3/01
005 00300004-7
007 0030783-3
018 0023980-1/01
008 0031045-2
002 0031784-4
008 0031045-2
015 0034710-6
018 0023980-1/01
007 0030783-3
020 0026780-3/01
011 0031846-9
004 0027362-9
018 0023980-1/01
007 0030783-3
014 0034322-6
018 0023980-1/01
003 0018496-1
012 0034054-3
012 0034054-3
018 0023980-1/01
020 0026780-3/01
019 0024406-4/02
023 0033192-4
024 0020083-5
024 0020083-5
022 0014156-6
021 0031574-8
008 0031045-2
007 0030783-3
014 0034322-6
005 00300004-7
024 0020083-5
020 0026780-3/01
003 0018496-1
019 0024406-4/02
001 0029755-2
016 0035228-7
011 0031846-9
014 0034322-6
022 0014156-6
011 0031846-9
002 0031784-4
008 0031045-2
012 0034054-3
010 0031399-5
018 0023980-1/01
012 0034054-3
020 0026780-3/01
015 0034710-6
008 0031045-2
014 0034322-6
021 0031574-8
015 0034710-6
003 0018496-1
019 0024406-4/02
018 0023980-1/01
001 0029755-2
022 0014156-6
019 0024406-4/02
009 0031208-9
018 0023980-1/01
011 0031846-9
001 0031846-9
001 0029755-2
001 0029755-2
001 0029755-2

ROBERTO DE ARAUJO BESSA 003 0018496-1
ROBERTO PINTO RIBEIRO 014 0034322-6
ROBERTO TSUGUIO TANIZAKI 017 0035799-1
RODOLFO LINCOLN HEY 001 0029755-2
ROSALVO PEREIRA LEAL 014 0034322-6
ROSANGELA DO ROCIO SMANIOTTO 008 0031045-2
SANDRA REGINA DA CUNHA 022 0014156-6
VALDECI CANDIDO W H DE VASCONCELOS 006 0030333-3
VALDENIR DIELE DÍAS 002 0031784-4
WALTER ANTONIO PETRUZZIELLO 018 0023980-1/01

MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

001.PROCESSO : 0029755-2
COMARCA : RIO BRANCO DO SUL
VARA : VARA UNICA
ACAO ORIG. : AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROC. (fls) : 814,1240,1266
IMPETRANTE : BENTO ILCEU BENELLI CHIMELLI
ADV : RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE
IMPETRADO : RODOLFO LINCOLN HEY
INTERESSADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL
VARA CIVEL
ADV : JOAO BOAVENTURA DE CRISTO
INTERESSADO : BENONI CECILIO DE SOUZA
ADV : OSMANN DE OLIVEIRA
RELATOR : DES. ACCACIO CAMBI

MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

002.PROCESSO : 0031784-4
COMARCA : CURITIBA
VARA : 7A VARA CIVEL
ACAO ORIG. : AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROC. (fls) : 15,139
IMPETRANTE : SINDIMOC SINDICATO DOS MOT E COBR NAS EMPR DE
TRANSF DE PASSAG DE CURITIBA E REGIAO
METROPOLITANA
ADV : LUCIA MARIA BELONI CORREA DIAS
IMPETRADO : VALDENIR DIELE DÍAS
LITIS PASSIVO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 7A VARA
CIVEL
ADV : ARNO FERREIRA MULLER
RELATOR : DES. CARLOS RAITANI

MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

003.PROCESSO : 0018496-1
COMARCA : ARAPONGAS
ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
PROC. (fls) : 99,188,191,199
IMPETRANTE : MUNICIPIO DE ARAPONGAS
ADV : ROBERTO DE ARAUJO BESSA
IMPETRADO : MOHAMED ALI ANCAO SOBRINHO
ADV : ALIR RATACHESKI
LITIS PASSIVO : PREFEITO MUNICIPAL DE APUCARANA
ADV : JOANY RADUY
EDUARDO ROCHA VIRMOND
LITIS PASSIVO : MUNICIPIO DE APUCARANA
ADV : JOANY RADUY
EDUARDO ROCHA VIRMOND
INTERESSADO : OTAVIO GIMENEZ E SUA MULHER
ANTONIO CARNEIRO FILHO E SUA MULHER
TITULAR DO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO 10
OFICIO DA COMARCA DE APUCARANA
RELATOR : DES. ACCACIO CAMBI

MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

004.PROCESSO : 0027362-9
COMARCA : CURITIBA
VARA : 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
ACAO ORIG. : 00000864/91 CAUTELAR INOMINADA
PROC. (fls) : 10
IMPETRANTE : JOSE SEVERINO DOS SANTOS
ADV : LAZARO MATEUS JORGE
IMPETRADO : ADILSON LUIZ BOHATCZUK
LITIS PASSIVO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 1A VARA
DA FAZENDA PUBLICA
ADV : CARLOS OSWALDO MORAES ANDRADE SINDICO DA MASSA
FALIDA
LITIS PASSIVO : CARLOS OSWALDO MORAES ANDRADE
RELATOR : FRIGORIFICO TRES C LTDA
DES. TROIANO NETTO

MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

005.PROCESSO : 0030004-7
COMARCA : SANTO ANTONIO DA PLATINA
VARA : VARA UNICA
ACAO ORIG. : 00000155/93 REINTEGRACAO EM CARGO PUBLICO
PROC. (fls) : 16,296
IMPETRANTE : MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
ADV : JAIME DOMINGUES BRITO
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DA
PLATINA
LITIS PASSIVO : APARECIDA PINTO
ADV : ANSELMO PEDRO POSSETTE
RELATOR : DES. CARLOS RAITANI

MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

006.PROCESSO : 0030333-3
COMARCA : CURITIBA
VARA : 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA
ACAO ORIG. : 00000879/93 MANDADO DE SEGURANCA
PROC. (fls) : 09
IMPETRANTE : ESPORTE CLUBE OLIMPICO
ADV : VALDECI CANDIDO W H DE VASCONCELOS
IMPETRADO : SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA
RELATOR : DES. WILSON REBACK

HABEAS CORPUS CRIME

018.PROCESSO : 0035137-1
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 2A VARA DO TRIBUNAL DO JURI
 IMPETRANTE : MARIO RICARDO RIBEIRO O DE AMORIM
 (ADVOGADO)
 PACIENTE : WILTON MASTRANGELO RANGEL (REU
 PRESO)
 N. ACORDAO : 7299
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL
 DATA JULGAMENTO: 01/09/94
 RELATOR : DES. MARTINS RICCI

DECISAO: ACORDAM, por votacao unanime, os desembargadores integrantes da Segunda Camara Criminal do Tribunal de Justica do Estado do Parana, em denegar a impetrada ordem. EMENTA: HABEAS CORPUS. PRISAO PREVENTIVA. ALEGACAO DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL, POR DESNECESSIDADE DA MEDIDA, A VISTA DAS CONDICOES PESSOAIS DO PACIENTE, PRETENSAMENTE MERECEDOR DO PRIVILEGIO DE RESPONDER O PROCESSO EM LIBERDADE. IMPROCEDENCIA. - Nao gera constrangimento suscetivel de reparacao no ambito do remedio heroico, a prisao preventiva decretada contra autor de duplo crime - um homicidio consumado e outro tentado -, ja processado pela pratica de dupla tentativa de homicidio, ocorrida dois anos antes, e indiciado em outros nove (9) inqueritos policiais, pelo cometimento de infracoes diversas. - Periculosidade manifesta do agente, a demonstrar que se trata de elemento nocivo ao convivio social, tornando-se portanto necessaria a sua segregacao provisoria, a despeito de possuir profissao definida e residencia fixa. Denegacao da ordem.

HABEAS CORPUS CRIME

019.PROCESSO : 0035874-9
 COMARCA : MARINGA
 VARA : 1A VARA CRIMINAL
 IMPETRANTE : EDALVO GARCIA (ADVOGADO)
 PACIENTE : ALLSON MAGALHAES KRAUZE (REU PRESO)
 N. ACORDAO : 7300
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL
 DATA JULGAMENTO: 06/10/94
 RELATOR : DES. PLINIO CACHUBA

DECISAO: Acordam os Desembargadores integrantes da 2a. Camara Criminal do Tribunal de Justica do Estado, por unanimidade de votos, em denegar a ordem impetrada. EMENTA: "HABEAS CORPUS" VISANDO A LIBERACAO DO PACIENTE. DENUNCIA FUNDADA NOS ARTIGOS 157, PARAGRAFO 3o., ULTIMA PARTE (LATROCINIO), 14, INCISO II, 29 E 69 DO CODIGO PENAL E 1o. DA LEI 2.252/54. PRISAO PREVENTIVA. EXCESSO DE PRAZO ALEGADO. O paciente nao esta sofrendo o alegado constrangimento ilegal, ja que o prazo de 81 (oitenta e um) dias para conclusao da instracao criminal, ao tempo do ajuizamento do "writ", nao fora ultrapassado e esta preso em virtude de ordem judicial devidamente fundamentada. Ordem denegada.

RELACAO No. 61/94

SECAO DE RECURSOS AO STF E AO STJ

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ANTONIO PELLIZZETTI	001	0019455-4/01
HUGO RAMOS DE OLIVEIRA	001	0019455-4/01

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE

RECURSO ESPECIAL CRIME

001.PROCESSO : 0019455-4/01
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 2A VARA CRIMINAL
 RECORRENTE : JOSE CANDIDO DA SILVA
 ADVOGADO : ANTONIO PELLIZZETTI
 RECORRENTE : SANDRA MARA BRASIL DA SILVA
 ADVOGADO : HUGO RAMOS DE OLIVEIRA
 RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA
 DESPACHO :
 DENEGA SEGUIMENTO AO RECURSO.

RELACAO No. 23/94.

PUBLICACAO DE ACORDAOS
 GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ANTONIO CARLOS DA COSTA VIDAL	003	0033817-6
CARLEDES ELIAS DO CARMO	001	0033221-0/01
EDIGARDO MARANHÃO SOARES	002	0032454-5
OSMANN DE OLIVEIRA	003	0033817-6
TEREZINHA PEREIRA DE BRITO DE OLIVEIRA	001	0033221-0/01

EMBARGOS DE DECLARACAO CRIME

001.PROCESSO : 0033221-0/01
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : VARA DE AUDIT DA JUSTICA MILITAR
 No. ACAO ORIG. : 0033221-0
 ACAO ORIGINARIA: REVISAO CRIMINAL
 REQUERENTE : JOSE ANTONIO MUNIZ (REU PRESO)
 ADVOGADO : TEREZINHA PEREIRA DE BRITO DE
 OLIVEIRA
 ADVOGADO : CARLEDES ELIAS DO CARMO
 REQUERIDO : JUSTICA PUBLICA

EMBARGANTE : JOSE ANTONIO MUNIZ (REU PRESO)
 ADVOGADO : TEREZINHA PEREIRA DE BRITO DE
 OLIVEIRA

ADVOGADO : CARLEDES ELIAS DO CARMO
 N. ACORDAO : 2745
 ORGAO JULGADOR : GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS
 DATA JULGAMENTO: 05/10/94
 RELATOR : DES. PLINIO CACHUBA

DECISAO: ACORDAM os integrantes do Grupo de Camaras Criminais do Tribunal de Justica do Estado, por unanimidade de votos, em rejeitar os embargos. EMENTA: REVISAO CRIMINAL. ARTIGO 205 DO CODIGO PENAL MILITAR. JULGAMENTO DE IMPROCEDENCIA. EMBARGOS DECLARATORIOS SOB ALEGACAO DE CONTRADICAO E OMISSAO NO ACORDAO. A alegada

contradicao inexistente, pois se disse que o embargante nao trouxe qualquer documento que infirmasse as duas decisoes que o condenaram e o conjunto probatorio existe nos autos e mais que suficiente para o desate do pedido revisional, demonstrando, de maneira indiscutivel, que o embargante nao agiu ao abrigo da excludente que invocou. O trancamento requerido nao poderia ser objeto de apreciacao, por nao estar previsto nas disposicoes processuais relativas a revisao criminal, vale dizer, por falta de amparo legal. Embargos rejeitados.

REVISAO CRIMINAL (GR)

002.PROCESSO : 0032454-5
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 1A VARA DO TRIBUNAL DO JURI
 REQUERENTE : EDUARDO ALVES DE FREITAS (REU PRESO)
 ADVOGADO : EDIGARDO MARANHÃO SOARES
 REQUERIDO : JUSTICA PUBLICA
 N. ACORDAO : 2746
 ORGAO JULGADOR : GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS
 DATA JULGAMENTO: 05/10/94
 RELATOR : DES. ADOLFO PEREIRA

DECISAO: ACORDAM os Desembargadores integrantes do Grupo de Camaras Criminais do Tribunal de Justica do Estado, a unanimidade de votos, em julgar improcedente o pedido revisional. EMENTA: REVISAO CRIMINAL. INVERSAO DO ONUS PROBATORIO. ARTIGO 621 DO CODIGO DE PROCESSO PENAL. AUSENCIA DE PROVAS NOVAS. IMPROCEDENCIA DO PEDIDO. E inadmissivel a revisao criminal que visa ao mero reexame de provas, nao ensejando qualquer fato novo. Nao merece prosperar a revisao criminal, cujo requerente, em desobediencia ao principio da inversao do onus probatorio, deixou de apresentar novos argumentos e novas provas que viessem a infirmar a prova carreada aos autos de acao penal em que se viu condenado.

EXCECAO DE SUSPEICAO CRIME (GR)

003.PROCESSO : 0033817-6
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 2A VARA DO TRIBUNAL DO JURI
 EXCIPIENTE : A C D C V
 ADVOGADO : ANTONIO CARLOS DA COSTA VIDAL
 ADVOGADO : OSMANN DE OLIVEIRA
 EXCEPTO : J K J D D C D C 2 V D T D J
 N. ACORDAO : 2747
 ORGAO JULGADOR : GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS
 DATA JULGAMENTO: 05/10/94
 RELATOR : DES. ADOLFO PEREIRA

DECISAO: ACORDAM os Desembargadores integrantes do Grupo de Camaras Criminais do Tribunal de Justica do Estado, a unanimidade de votos, em consonancia com o parecer da douta Procuradoria Geral da Justica, preliminarmente, em nao conhecer da execucao de suspeicao crime. EMENTA: EXCECAO DE SUSPEICAO CRIME. ARGUICAO APOS A DEFESA PREVIA. INTEMPESTIVIDADE. EXCIPIENTE QUE DEVERIA APRESENTAR A ARGUICAO LOGO EM SEGUIDA AO INTERROGATORIO. NAO CONHECIMENTO. APLICACA O DO ART. 96 E SEGUINTE DO CODIGO DE PROCESSO PENAL.

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/94

O Desembargador LEANDRO DE FREITAS OLIVEIRA, Corregedor Geral da Justica do Estado, em exercicio, no uso de suas atribuicoes legais, tendo em vista o contido nos autos sob nº 21.846/94-TJ e atendendo ao disposto no artigo 20, item XX, do Regulamento Interno do Tribunal de Justica faz saber a VERA LUCIA MARTINS LOPES, Titular do Officio de

Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Santa Mariana, que tendo sido verificado o seu não comparecimento ao expediente por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, fica convidada pelo presente Edital de Chamamento a justificar, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da primeira publicação, seu afastamento ou fazer prova de que o mesmo se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão; nos termos do artigo 187, inciso IV, letra " b " do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 30 de setembro de 1994.

Leandro de Freitas Oliveira
 Desembargador LEANDRO DE FREITAS OLIVEIRA
 Corregedor Geral da Justica, em exercicio

Divisão do Conselho da Magistratura

RELACAO No.

EDITAL DE CONCURSO Nº 25/94

O Bacharel HUGO VIEIRA FILHO, Secretário do Tribunal de Justica do Estado do Parana, por determinação do Excelentissimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Preenchimento de Cartorio nº 31/87-A e de conformidade com as disposicoes do Regulamento de Concursos para provimento de cargos de Auxiliares da Justica, no uso de suas atribuicoes legais,

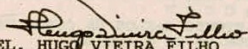
FAZ SABER a quem interessar possa que, pelo prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário da Justica, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o ultimo dia útil (art. 6º Acórdão 6706-CM), encontram-se abertas as inscrições ao concurso para provimento do cargo de Titular do Officio de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de entrância intermediária de LOANDA.

O interessado deverá dirigir ao Doutor Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópias de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) certidão de registro civil comprovando que, na data da inscrição, possuía idade não inferior a dezoito (18) anos nem superior a quarenta e cinco (45) anos, exceto se funcionário público; b) certidão comprobatória de capacidade política fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; d) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (03) médicos, não sofre moléstia contagiosa ou repugnante, nem, é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; e) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade; f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria da Justiça. O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) anos e maiores de quarenta e cinco (45) anos, salvo se funcionário público; os que não estiverem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até o 3º grau, inclusive do(s) Juiz(es) de Direito e Substituto(s), dos Membros do Ministério Público e dos titulares de Ofícios de Justiça desta comarca, os que não estiverem em gozo dos direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para intimações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regulamento de concursos. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e quatro. (18.10.1994).

Eu, Maria Aparecida C. Ferrari, funcionária da Divisão do Conselho da Magistratura, digitei e imprimi o presente edital.

Eu, José Alvacir Guimarães, Chefe da Divisão de Cartórios.

Eu, Iara Regina Loyola Rocha, Diretora do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça, o subscrevi.


 BEL. HUGO VIEIRA FILHO
 Secretário do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE ALCADA

Atos da Presidência

PORTARIA N. 273/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

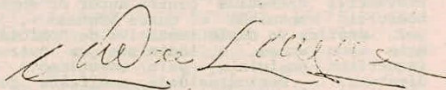
DESIGNAR

as funcionárias abaixo relacionadas, para exercerem na Seção de Digitacão e Formatacão de Relatórios e Acórdãos, da Divisão de Administracão e Pessoal do Departamento Administrativo, a partir desta data, as seguintes funções de chefia, atribuindo-lhes as gratificacões respectivas, ficando em consequência, revogadas as disposições em contrário:

- Serviço de Expediente da 1a. Câmara Criminal: ELIEGE CRISTINA SANVIDO;
- Serviço de Expediente da 2a. Câmara Criminal: ROSANGELA SOARES R. DA FONSECA;
- Serviço de Expediente da 3a. Câmara Criminal: MARINA SANTOS MASSAPUST;
- Serviço de Expediente da 4a. Câmara Criminal: DEISE MARA DE ANDRADE CHOINSKI;
- Serviço de Expediente da 1a. Câmara Cível: ROSELIS PEDROSO;
- Serviço de Expediente da 2a. Câmara Cível: GILMARA CANDIDA DE JESUS;
- Serviço de Expediente da 3a. Câmara Cível: MARISOL MATHIAS;
- Serviço de Expediente da 4a. Câmara Cível: RUTH ARANTES BASTISTA;
- Serviço de Expediente da 5a. Câmara Cível: JANE ELISABETH DA SILVA;
- Serviço de Expediente da 6a. Câmara Cível: SAMARA AYRES DOMIT;

- Serviço de Expediente da 7a. Câmara Cível: IZABEL CRISTINA HOFFMANN DIB;
- Serviço de Expediente da 8a. Câmara Cível: SUELI DE FATIMA CORDEIRO;
- Serviço de Expediente do 1o. Grupo de Câmaras Criminais: MARINEY SANTOS;
- Serviço de Expediente do 2o. Grupo de Câmaras Criminais: WILMARI JOSETE DOS SANTOS;
- Serviço de Expediente do 1o. Grupo de Câmaras Cíveis: LEODADIA VALESKO;
- Serviço de Expediente do 2o. Grupo de Câmaras Cíveis: LUCIA MARIA MAZZO;
- Serviço de Expediente do 3o. Grupo de Câmaras Cíveis: SILVANA BUBINIÁKI ARAUJO;
- Serviço de Expediente do 4o. Grupo de Câmaras Cíveis: ROSELI STELLE LENZI.

Curitiba, 17 de outubro de 1994.


 CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA
 Presidente

Secretaria

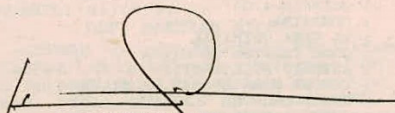
ORDEM DE SERVIÇO N. 320/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 17955/94, resolve:

CONCEDER

a FRANCISCO CARLOS ROGGENBAUM, matricula n. 242, Agente Técnico Administrativo nível 5, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 07, com base no artigo 221, parágrafo 2o., da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 17 de outubro de 1994.


 ROBERTO PORTUGAL
 Secretário

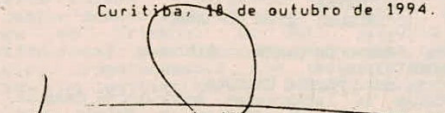
ORDEM DE SERVIÇO N. 321/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 18093/94, resolve:

CONCEDER

a GRAZIELA PINTO MAIA, matricula n. 5214, Assessor Jurídico classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do último dia 23.

Curitiba, 18 de outubro de 1994.


 ROBERTO PORTUGAL
 Secretário